



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

*Publicada no Jornal da Cidade, em
15.06.77.*

LEI Nº 5841/77

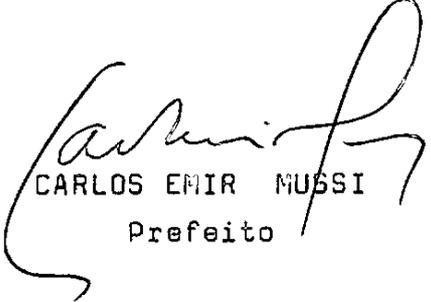
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua JORNALISTA CARLOS LACERDA a estrada
Santa Mônica.

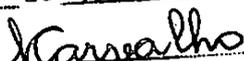
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 1977.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registrado, fls. 530/54 do Livro competente
Secretaria da Prefeitura Municipal de Macaé
Macaé, 24 de novembro de 1977.


SECRETÁRIO